



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 4º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE NOVA ERA

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, reuniu-se a Comissão nomeada pela portaria nº 047/2025, com a finalidade de deliberar nos termos do Edital de chamada Publica nº 42/2025 “ para uso temporário do espaço público para exploração do estacionamento”.

Conforme item 4, 4.1 e 4.2 das entidades abaixo foram habilitadas:

Grupo de atendimento Voluntário de Emergência;

Assoc. dos Amigos do Bem dos Moradores do Bairro Morada dos Heróis;

Associação guerreiras em Ação.

Da fase de julgamento das propostas nos o item 6.2 a linha b e c ficam as entidades classificadas na seguinte ordem:

Grupo de atendimento Voluntário de Emergência;

Associação guerreiras em Ação;

Assoc. dos Amigos do Bem dos Moradores do Bairro Morada dos Heróis.

Considerando ainda o item de desempate nos termos item 6.4 a classificação fica na seguinte ordem:

Grupo de atendimento Voluntário de Emergência;

Associação guerreiras em Ação;

Assoc. dos Amigos do Bem dos Moradores do Bairro Morada dos Heróis.

Considerando a decisão da administração Municipal nos termos do item 6.3 a utilização do espaço público fica da seguinte forma:

Sexta-feira - 11/07 - Assoc. dos Amigos do Bem dos Moradores do Bairro Morada dos Heróis

Sábado - 12/07 Grupo de atendimento Voluntário de Emergência;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

Domingo - 13/07 Associação guerreiras em Ação;

Nada mais havendo, foi lavrada essa ata.

Nova Era, 25 de junho de 2025

**À Comissão:**

  
**Karine Lemos Gouveia**

  
**Natália Andrade da Silva**

  
**Selma Maria Alves Gervásio Vieira**